

# X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública

REALIZAÇÃO



Rede de  
Parcerias

GESTÃO E DA  
INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PATROCÍNIO-MASTER



GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PATROCÍNIO



Serpro



Banco do  
Nordeste



FUNASA



SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APOIO



CO-REALIZAÇÃO



# SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO NA GESTÃO E DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE OPERAM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO

IDTRU-DL e ICTRU

# Por que medir?



# GOVERNANÇA:

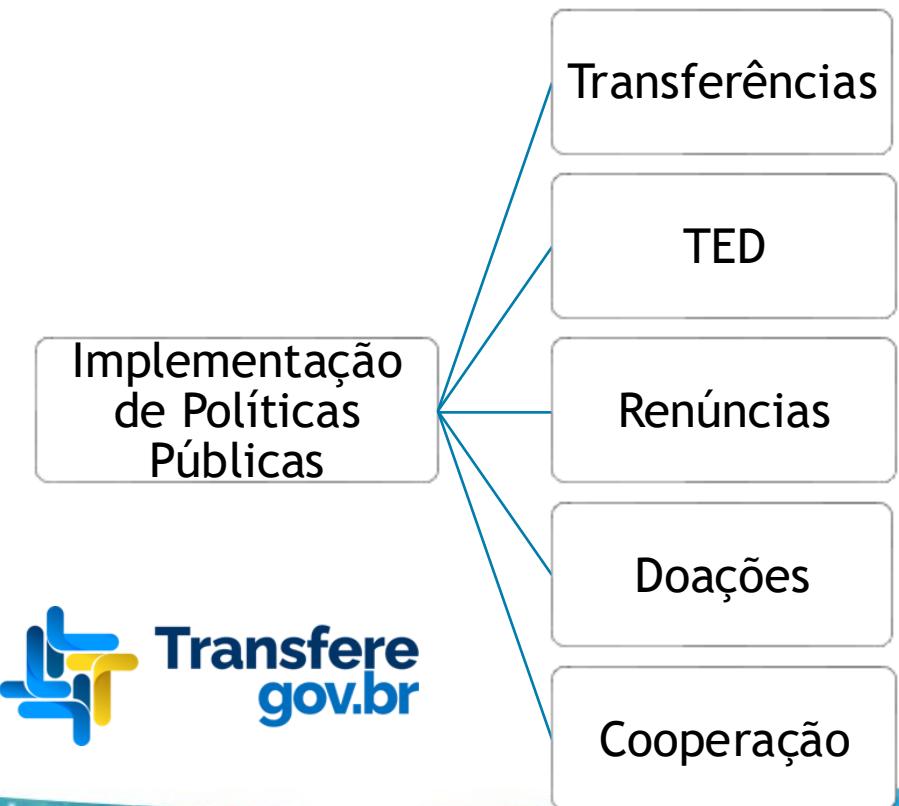
## A gestão guiada para o cidadão



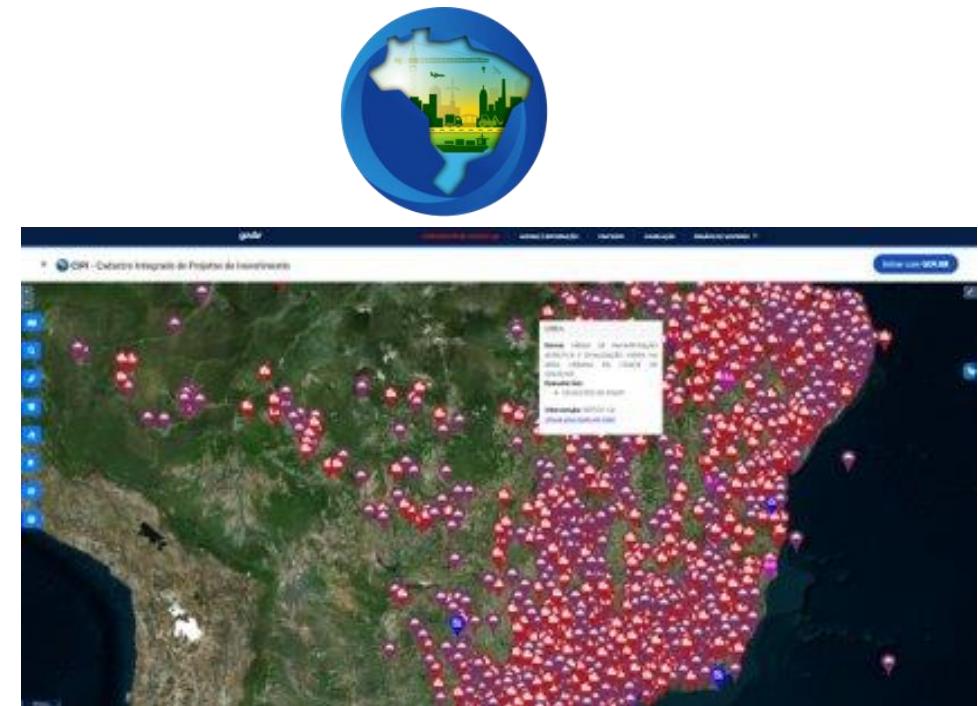
# SIGPAR

## Escopo de atuação

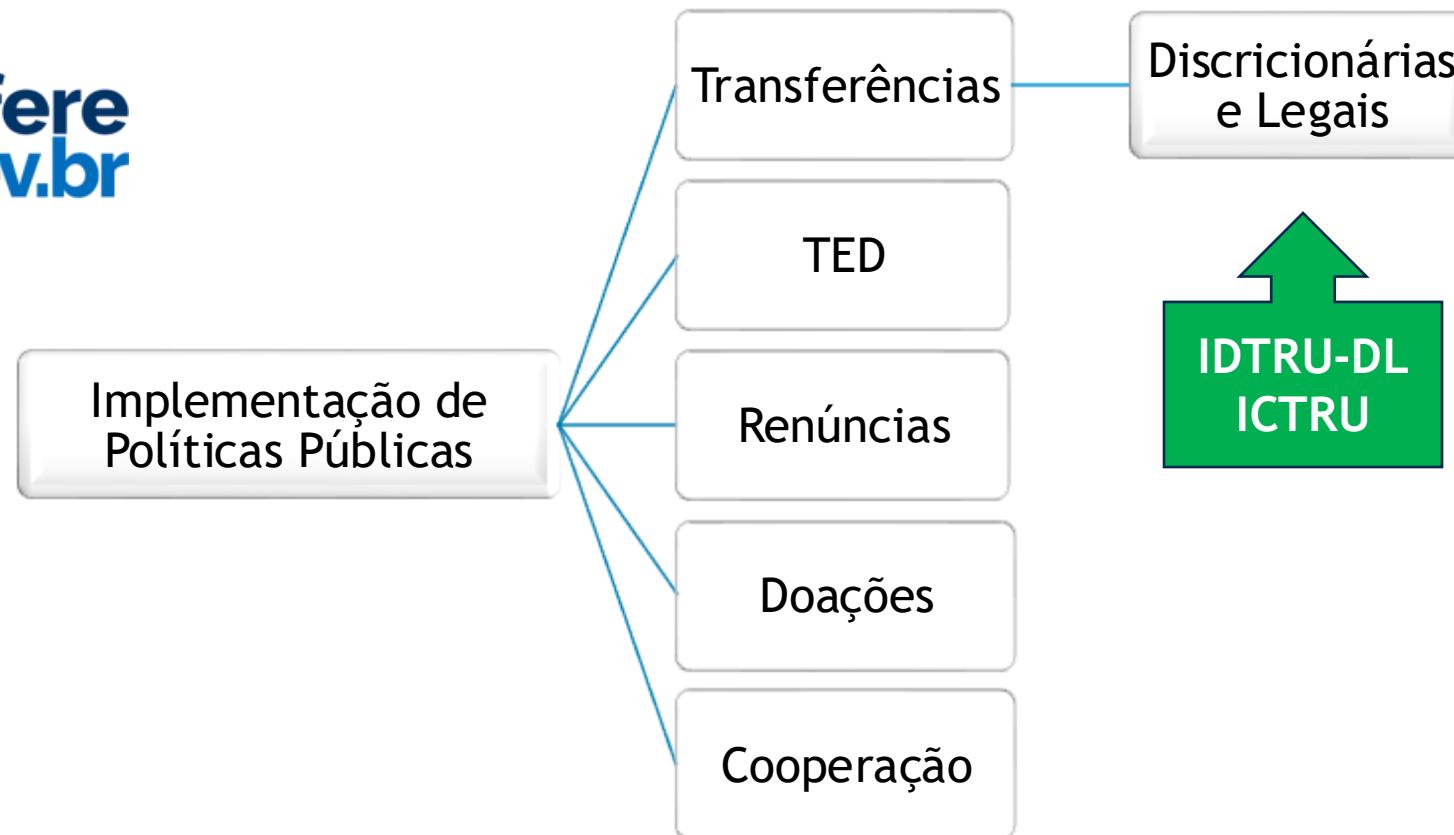
Sistema de Gestão de Parcerias da União - SIGPAR



Governança em investimentos de infraestrutura



# SISTEMA DE MEDIÇÃO: IDTRU-DL E ICTRU



# Apontamentos de Órgãos de Controle

## Acórdão 468/2016 - Plenário

Recomendar ao Ministério do Planejamento que estabeleça metas de resultado no âmbito da #RedeSiconv, de modo **verificar, continuamente, o atingimento de resultados e de benefícios que refletem na melhoria dos processos de descentralização voluntária de recursos.**

## Acórdão 1.079/2019 - Plenário

9.1. recomendar ao Ministério da Economia [...], adote providências com vistas a:  
[...]  
9.1.6.1. promover iniciativas de desenvolvimento da **capacidade institucional dos entes tomadores de recursos;**

## Acórdão 2.796/2019 - Plenário

Determinar [...] que o Ministério da Economia [...] publique a Instrução Normativa regulamentando o Modelo de Excelência de Gestão das Transferências [...] de tal forma que todos os órgãos da Administração Pública Federal participem do processo de implementação deste modelo.

# SISTEMA DE MEDIÇÃO: IDTRU-DL E ICTRU

## Arcabouço legal

---

### PORTRARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Art. 16. § 3º Com vistas ao aprimoramento dos resultados na execução do objeto pactuado, além dos critérios definidos no § 2º, para os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital e municipal, poderão ser considerados como critérios de prioridade para elegibilidade, entre outros aspectos específicos da política:

I - a aferição da qualificação técnica e da capacidade gerencial do proponente, **por meio de indicadores**.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece o sistema de medição de desempenho de repassadores e recebedores de recursos discricionários e legais da União, na gestão de instrumentos operacionalizados por meio do Transferegov.

### PORTRARIA MP nº 67/2017

Dispõe sobre a gestão de integridade, riscos e controles internos no âmbito das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Transferegov.

# IDTRU-DL- Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União

## ✓ OBJETIVO:

Verificar o desempenho de Repassadores e Recebedores de recursos federais na gestão dos instrumentos de transferências voluntárias operacionalizados na Plataforma Transferegov.

## ✓ Acompanha o ciclo de vida dos instrumentos de transferência nas fases de Atos Preparatórios, Execução e Prestação de Contas.

- ✓ Indicadores elaborados a partir de dados administrativos coletados da Plataforma Transferegov.br
- ✓ Índice atualizado mensalmente, considerando a situação dos instrumentos no momento da captura dos dados
- ✓ IDTRU-DL Repassadores e Recebedores publicado no Painel de Indicadores [parceriasgov.paineis.gov.br](http://parceriasgov.paineis.gov.br)

# ICTRU

Índice de Capacidade Técnica das organizações que operacionalizam instrumentos de transferência de recursos da União

# ICTRU

---

- ✓ Objetivo:

Medir a capacidade técnica e operacional de Recebedores e Repassadores de recursos da União (entes, órgãos e instituições), expressa em fatores como capacidade de gestão, governança pública, nível de desenvolvimento institucional.

- ✓ Com o ICTRU o processo é bem diferente. Muitos esforços já foram empenhados e muitos são os desafios.

# ICTRU

## ✓ DESAFIOS:

- Conceituação de “capacidade técnica” de organizações públicas municipais, estaduais e federais. Há muitos estudos acadêmicos e técnicos que há décadas discutem esse tema, sobretudo em relação aos municípios, e nem sempre apontam caminhos convergentes. As dimensões de análise da capacidade estatal também podem ser diversas.
- Disponibilidade de informações confiáveis, regulares, abrangentes e suficientes para medir a capacidade estatal segundo quaisquer que sejam os critérios escolhidos.
- Quantitativo de instituições que coletam, sistematizam e produzem informações sobre o setor público. A todo momento se encontram limites diante do desafio da seleção de dados, indicadores e índices que apresentem abrangência, regularidade, consistência necessária.

# ICTRU

---

- ✓ Parceria com o IPEA para a realização de **revisão de literatura** para responder as perguntas:
- ✓ Quais aspectos preciso avaliar para definir a capacidade técnica de um ente/entidade?
- ✓ Onde estão as lacunas de informações que dispomos hoje e quais órgãos seriam os responsáveis por captar, estruturar e disponibilizar esses dados?

# IDTRU-DL

## Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União

# IDTRU-DL - Painel de Indicadores

---

- O Painel de Indicadores disponibiliza o IDTRU-DL Recebedores desde dezembro de 2018 e de Repassadores desde dezembro de 2021.
- O mês de referência do índice expressa as informações contidas no Transferegov.br no último dia do mês imediatamente anterior a ele: o IDTRU-DL de 01 de junho de 2025 utiliza as informações disponíveis no Transferegov.br do dia 31 de maio de 2025.
- O IDTRU-DL de Recebedores passou por aprimoramentos e, desde 1º de junho de 2023, o Painel de Indicadores reflete essas alterações.
- No Painel está disponível o Manual Metodológico do IDTRU-DL, que explica as premissas, os critérios, os indicadores e o cálculo do índice de Repassadores e Recebedores de recursos da União.

# IDTRU-DL Recebedores

Calculado para municípios, para estados e para secretarias e entidades estaduais que operacionalizam instrumentos de transferência de recursos da União no Transferegov.br.

# IDTRU-DL Recebedores

---

- O Painel de Indicadores publica o IDTRU-DL de Recebedores que cumprem os requisitos definidos na metodologia explicitada no Manual e apresentados no tópico “Principais elementos metodológicos” nesta apresentação.
- Importante saber que o IDTRU-DL do ente federado não é a média dos índices de suas respectivas instituições vinculadas e subordinadas. Um novo cálculo é realizado considerando todo o conjunto de propostas e instrumentos relacionados a tal ente.
- No caso dos municípios, utilizou-se uma metodologia de agrupamento que permite uma melhor comparabilidade do IDTRU-DL municipal. Essa metodologia foi desenvolvida pelo Conselho Federal de Administração, que calcula o Índice de Governança Municipal (IGM-CFA). Os grupos foram criados com base em duas variáveis: População e PIB per capita. No Painel de Indicadores do Portal do Transferegov.br, é possível selecionar um ou mais grupos para exibir os municípios participantes.

# IDTRU-DL Recebedores

## Principais elementos metodológicos

---

- I. IDTRU-DL é calculado apenas para instituições que firmam instrumentos de transferências discricionárias (voluntárias) e legais por meio do Transferegov.
- II. São contabilizados no IDTRU-DL apenas os indicadores válidos. Cada indicador observa um grupo específico de instrumentos (denominador). Se não houver informação para tal grupo, o denominador será 0: a instituição não possui instrumentos com as características daquele grupo em análise, e o indicador será nulo. Esse indicador então será desconsiderado no cálculo do índice e o número total n de indicadores será ajustado.
- III. Definição de uma quantidade mínima de indicadores válidos para que o IDTRU-DL Recebedores seja divulgado no Painel. Atualmente o mínimo de 7 indicadores garante que o Recebedor tenha experiência em todas as fases do ciclo de vida dos instrumentos.

# IDTRU-DL Recebedores

## Principais elementos metodológicos

---

- IV. O índice observa apenas instrumentos que operam OBTV e a maioria dos indicadores utiliza o período dos últimos 5 anos em relação a informações/eventos nele trabalhados: por exemplo, instrumentos assinados, vigência finalizada ou prestação de contas finalizada. O propósito é avaliar instrumentos regidos por regras mais recentes, expressar melhor a dinâmica do índice ao longo do tempo e perceber a evolução da qualidade na gestão dos instrumentos.
- V. A quantidade de instrumentos contabilizada no painel se refere àqueles que participam dos indicadores. O valor total corresponde somente a esses mesmos instrumentos.
- VI. O índice é calculado pela média simples dos indicadores, que têm a mesma importância.

$$\text{IDTRU-DL} = \frac{100}{n} \times \sum_{i=1}^n D_i$$

# IDTRU-DL Recebedores

## Principais elementos metodológicos

---

- VII. Os valores dos indicadores passam pelo processo de normalização estatística, que coloca todas as variáveis na mesma ordem de grandeza, sem unidade de medida, dentro do intervalo entre 0 e 1, mantendo a dispersão original dos dados.
- VIII. Os indicadores são organizados por fase do ciclo de vida:
  - AP - Atos Preparatórios
  - EX - Execução
  - PC - Prestação de Contas
- IX. A possibilidade de ocorrerem adequações metodológicas é uma premissa do Sistema de Medição de Desempenho e de Capacidade Técnica de Recebedores e Repassadores de Recursos em Transferências Discricionárias e Legais da União, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 2, de 12 de janeiro de 2022, sempre em busca de aprimoramento.

# Cálculo do IDTRU-DL

- Com os indicadores calculados,  $x_i$  ( $i = 1, i = 2, \dots, i = n$ ), a normalização dos dados é realizada da seguinte forma:

$$X_i = (x_i - x_{i \text{ min}}) / (x_{i \text{ max}} - x_{i \text{ min}})$$

- Indicadores com sentido negativo são convertidos em positivo:

- a. Se  $X_i$  for diretamente proporcional ao IDTRU-DL:  $D_i = X_i$
- b. Se  $X_i$  for inversamente proporcional ao IDTRU-DL:  $D_i = 1 - X_i$

- O índice é uma média simples dos  $n$  indicadores válidos.

- Fórmula do índice: 
$$\text{IDTRU-DL} = \frac{100}{n} \times \sum_{i=1}^n D_i$$

- em que  $n$  é número de indicadores válidos. Essa média é multiplicada por 100 para que o valor final do índice fique entre 0 e 100 (já que  $D_i$  tem valor entre 0 e 1).

# O que os indicadores do IDTRU-DL Recebedores visam demonstrar?

---

- a. Qualidade das propostas enviadas
- b. Completude dos requisitos para celebração
- c. Capacidade de atendimento às condições de cláusula suspensiva
- d. Capacidade de execução do objeto
- e. Aderência formal ao planejamento
- f. Conformidade da prestação de contas
- g. Conclusão do objeto e a entrega da política pública
- h. Desempenho financeiro
- i. Desempenho de cronograma físico

# IDTRU-DL Recebedores

## Indicadores

FASE	INDICADOR i	FÓRMULA
AP01	Percentual de sucesso das propostas	Total de propostas ou PT aprovados / Total de propostas ou PT analisados
EX01	Percentual de instrumentos que utilizam APP Fiscalização	Total de instrumentos que utilizam aplicativo Fiscalização / Total de instrumentos vigentes
EX02	Percentual de instrumentos assinados com cláusula suspensiva	Total de instrumentos assinados com cláusula suspensiva / Total de instrumentos assinados
EX03	Tempo médio de atendimento de cláusula suspensiva	Somatórios dos dias em que os instrumentos estão ou estiveram sob cláusula suspensiva / Total de instrumentos assinados com cláusula suspensiva
EX04	Percentual de instrumentos finalizados no prazo planejado	Quantidade de instrumentos com execução finalizada no prazo, sem aditivos de vigência / Quantidade de instrumentos com execução finalizada
EX05	Quantidade média de aditivos por instrumento	Total de termos aditivos / Total de instrumentos com execução finalizada

# IDTRU-DL Recebedores

## Indicadores

FASE	INDICADOR i	FÓRMULA
EX06	Desempenho médio de custos	Relação entre “cumprimento do objeto” e $\Sigma (\text{Custo planejado} / \text{Custo real}) / n$
EX07	Desempenho médio de Prazo	Relação entre “cumprimento do objeto” e $\Sigma (\text{Prazo planejado} / \text{Prazo executado}) / n$
PC01	Percentual de instrumentos aprovados sem ressalvas	Total de instrumentos finalizados com prestação de contas aprovada sem ressalvas / Total de instrumentos com prestação de contas finalizada
PC02	Percentual de instrumentos aprovados e objetos concluídos integralmente	Total de instrumentos com prestação de contas aprovada e objetos concluídos integralmente / Total de instrumentos com prestação de contas finalizada
PC03	Percentual de instrumentos em tomada de contas especial (previsto)	Instrumentos em tomada de contas especial iniciada / Total de instrumentos executados

# IDTRU-DL Repassadores

Calculado para cada órgão e entidade federal que pactua instrumentos de transferência de recursos da União por meio do Transferegov.br: ministérios e instituições da administração indireta.

# IDTRU-DL Repassadores

## Principais elementos metodológicos

---

- I. A elaboração do IDTRU-DL Repassadores, lançado em dezembro de 2021, inaugurou a nova metodologia do índice. A partir dela, o índice de Recebedores foi aprimorado. Considerando as análises das questões apresentadas pelos dados acumulados do IDTRU-DL Recebedores, foi possível reconhecer o que precisava ser melhorado. No caso dos Repassadores, está no ar sua primeira versão metodológica. Com o passar dos anos e com um estoque já considerável de dados, logo será possível avaliar a necessidade de aperfeiçoamentos.
- II. A possibilidade de ocorrerem adequações metodológicas é uma premissa do Sistema de Medição de Desempenho e de Capacidade Técnica de Recebedores e Repassadores de Recursos em Transferências Discricionárias e Legais da União, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 2, de 12 de janeiro de 2022, sempre em busca de aprimoramento.

# IDTRU-DL Repassadores

## Principais elementos metodológicos

---

III. Em termos gerais, as principais diferenças metodológicas do IDTRU-DL Repassadores são:

- Todos os instrumentos de transferências discricionárias e legais firmados pelo órgão repassador entram no cálculo do IDTRU-DL, como aqueles destinados a OSC, consórcios etc.
- Não existe o critério de quantidade mínima de indicadores válidos para a exibição dos índices órgãos e instituições no Painel de Indicadores;
- O Repassador para o qual não estiver disponível a informação necessária para quantificar o indicador correspondente terá:
  - a. seu indicador desconsiderado no respectivo índice, caso a indisponibilidade não resulte de sua própria ação ou omissão;
  - b. a nota zero atribuída ao indicador, no caso em que a indisponibilidade da informação resulte de sua própria ação ou omissão.

# O que os indicadores do IDTRU-DL Repassadores visam demonstrar?

---

- a. Eficiência e eficácia na análise das propostas, dos planos e das demais solicitações enviadas por recebedores
- b. Capacidade de atendimento, retorno e auxílio aos recebedores para melhorar a qualidade das proposições e solicitações
- c. Amplitude da propagação e da divulgação dos programas para financiamento de políticas públicas
- d. Capacidade de cumprimento do fluxo estabelecido na legislação para os processos de atos preparatórios, execução de instrumentos e de prestação de contas, com suas fases e prazos
- e. Desempenho no acompanhamento e fiscalização da execução dos instrumentos
- f. Capacidade de planejamento das ações anuais relativas à execução dos programas de política pública

# IDTRU-DL Repassadores

## Indicadores

FASE	INDICADOR i	FÓRMULA
AP-01	Propagação dos programas	Quantidade de propostas recebidas / Quantidade total de programas amplos
AP-02	Percentual de propostas analisadas	Quantidade de propostas analisadas / Quantidade de propostas recebidas
AP-03	Percentual de celebração de instrumentos	Quantidade de instrumentos assinados / Quantidade de propostas aprovadas
AP-04	Quantidade média de pareceres emitidos	Quantidade de pareceres emitidos / Quantidade de instrumentos assinados
EX-01	Utilização do aplicativo Fiscalização	Somatório de instrumentos nos quais é utilizado o aplicativo / Quantidade de instrumentos do órgão
EX-02	Percentual de instrumentos com cláusula suspensiva	Quantidade de instrumentos com cláusula suspensiva / Quantidade de instrumentos em execução

# IDTRU-DL Repassadores

## Indicadores

FASE	INDICADOR i	FÓRMULA
EX-03	Percentual de instrumentos sem desembolso	Quantidade de instrumentos sem desembolso após 60 dias do primeiro aceite de licitação / Quantidade de instrumentos em execução com aceite de licitação
EX-04	Tempo médio de análise de projetos básicos	Somatório da quantidade de dias para emissão de LAE / Quantidade de instrumentos com LAE emitida
PC-01	Proporção de TCE (previsto)	Quantidade de instrumentos em TCE / Quantidade de instrumentos em fase de prestação de contas
PC-02	Proporção de instrumentos aprovados sem ressalvas	Quantidade de instrumentos encerrados sem ressalva / Quantidade de instrumentos com prestação de contas analisada
PC-03	Tempo médio de análise de prestação de contas	Somatório da quantidade de dias para análise de prestação de contas / Quantidade de instrumentos com prestação de contas analisada
PC-04	Proporção de instrumentos encerrados com saldo em conta	Quantidade de instrumentos encerrados com saldo em conta / Quantidade de instrumentos encerrados

# Obrigad@!

Tâmara Castro

Mateus Prado

[rededeparcerias@gestao.gov.br](mailto:rededeparcerias@gestao.gov.br)

# X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



PATROCÍNIO-MASTER



PATROCÍNIO



APOIO



CO-REALIZAÇÃO

